



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

## PLANO DE TRABALHO DO MONITOR (FORMULÁRIO N° 03)

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR  
(FORMULÁRIO N° 03)

### 1. OBJETIVOS

- Desenvolver atividades relacionadas à disciplina de **Programação Computacional para Engenharia**.
- Auxiliar os acadêmicos matriculados na disciplina de Programação Computacional para Engenharia com resolução de atividades inerentes à disciplina e quanto à utilização de recursos computacionais.

### 2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

O monitor deverá desenvolver atividades concernentes ao andamento da disciplina de Programação Computacional para Engenharia com o intuito de auxiliar no processo de ensino e aprendizado dos alunos matriculados na referida disciplina.

Dentre as atribuições, destaca-se que o monitor, com supervisão do professor orientador, deverá dedicar parte do tempo para se preparar no que diz respeito à resolução do(a)s exercícios/atividades e a outra parte do tempo será disponibilizada para o atendimento dos alunos matriculados na disciplina.

### 3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

- Resolver listas para poder ajudar os alunos da turma.
- Aprender a utilizar programas computacionais.
- Auxiliar os alunos com a utilização dos programas computacionais utilizados.

### 4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

Para desenvolver as atividades o monitor realizará estudo de livros textos da referência básica, atendimento aos alunos por meio de aulas expositivas para resolução de exercícios e implementação computacional.

### 5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

As atividades serão acompanhadas frequentemente de acordo com os dias e horários pré-estabelecidos entre o professor e o monitor.

### 6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

O Desempenho do monitor se dará de forma contínua considerando seu compromisso com as atividades e, por meio de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.

Ariquemes, 13 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente.  
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **GERSON BALBUENO BICCA, Docente**, em 13/07/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1417760** e o código CRC **70AA4B49**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

## PLANO DE TRABALHO DO MONITOR (FORMULÁRIO N° 03)

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA  
PROGRAMA DE MONITORIA  
Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR  
(FORMULÁRIO N° 03)

### 1. OBJETIVOS

- Desenvolver atividades relacionadas à disciplina de **Métodos Numéricos Computacionais**.
- Auxiliar os acadêmicos matriculados na disciplina de **Métodos Numéricos Computacionais**, com resolução de listas de exercícios e utilização de recursos computacionais.

### 2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

O monitor deverá desenvolver atividades concernentes ao andamento da disciplina de **Métodos Numéricos Computacionais** com o intuito de auxiliar no processo de ensino e aprendizado dos alunos matriculados na referida disciplina.

Dentre as atribuições, destaca-se que o monitor, com supervisão do professor orientador, deverá dedicar parte do tempo para se preparar no que diz respeito à resolução do(a)s exercícios/atividades e a outra parte do tempo será disponibilizada para o atendimento dos alunos matriculados na disciplina.

### 3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

- Resolver listas para poder ajudar os alunos da turma.
- Aprender a utilizar programas computacionais.
- Auxiliar os alunos com a utilização dos programas computacionais utilizados.

### 4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

Para desenvolver as atividades o monitor realizará estudo de livros textos da referência básica, atendimento aos alunos por meio de aulas expositivas para resolução de exercícios e implementação computacional

### 5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

As atividades serão acompanhadas frequentemente de acordo com os dias e horários pré-estabelecidos entre o professor e o monitor.

### 6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

O Desempenho do monitor se dará de forma contínua considerando seu compromisso com as atividades e, por meio de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.

Ariquemes, 13 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente.  
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Docente**, em 13/07/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1417759** e o código CRC **683077A4**.